



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1963

0071

SERV.

PROT.

0009

4969

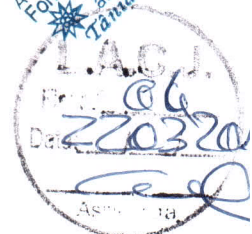
JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA - CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA
UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substitutas

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA , na forma abaixo:-



Poa: 43901150

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ~~ao~~(s) **dezoito dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e dez (18/11/2010), Era Cristã,** nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **SIMEÃO ALVES FORTES,** brasileiro, agropecuarista, C.I. 963.554-SSP-GO, CPF 197.302.251-68 e seu conjugue **HILDA ALVES SOARES,** brasileira, do lar, C.I. 1.037.130-SSP-GO, CPF 969.607.871-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua C, nr. 395, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **PAULO ALVES FORTES,** brasileiro, corretor de imóveis, casado(a), CPF 154.558.311-00, C.I. 498.956-SSP-GO, residente e domiciliado(a) à Rua GV-15m esquina com a Rua GV-33, s/n, quadra 30, lote 05, Residencial Granville, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 808, fls. 164/165, em 14/11/2000, cujo traslado fica arquivado nestas Notas; **FORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME,** com sede e foro a Avenida Castelo Branco, nr. 587, quadra 26, lote 04, Setor Oeste, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nr. 02.931.947/0001-41, neste ato representada por, seu(a) **Socio, PAULO ALVES FORTES,** brasileiro, casado(a), corretor de imóveis, C.I. 498.956-SSP-GO, CPF 154.558.311-00, residente e domiciliado(a) à Rua GV-15m esquina com a Rua GV-33, s/n, quadra 30, lote 05, Residencial Granville, Goiânia/GO, conforme quinta alteração contratual datada de 24 de novembro de 2003, devidamente registrada na JUCEG sob nr. 52031134521, em 28/11/2003; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador (es), **IRACI DE OLIVEIRA CAIXETA,** brasileiro, advogado, divorciado(a), C.I. 342.391-DGPC-GO, CPF 101.033.681-91, residente e domiciliado(a) à Avenida C-13, quadra 96, lote 02, apartamento 302, Setor Sudoeste, Goiânia/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

1963

0072

SERV.

PROT.

0009

4969

8º Tabelionato de Notas

06213295-6385 - 06213295-6377

CONFERE COM O ORIGINAL DOU

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

Em 1980, 8º Tabelionato de Notas

GOIÂNIA 27/03/2013

DAMARIS A. DA COSTA

UIA

ANIVALDO BATISTA FERREIRA

HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORDA

Escreventes

possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de numero quatro (04), da quadra vinte e dois (22), sito a rua Prosolina A. Pereira, no "RESIDENCIAL FORTEVILLE", nesta Capital, com area de 200,00 m², medindo 10,00 metros de frente pela rua Prosolina A. Pereira; 10,00 metros de fundos com o lote 19; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 05; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo com a lote 03, devidamente matriculado no Cartorio de Registro de Imoveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o numero 128.904 (R2), acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais), importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor (es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(s) outorgado(s) comprador(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. MINISTÉRIO DA FAZENDA; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria da Receita Federal do Brasil; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: FORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 02.931.947/0001-41; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

LIVRO

FOLHA

1963

0074

SERV.

PROT.

0009

4969

REPÚBLICA
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA -

8º TABELIONATO DE NOTAS
ABELIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA

CONFERE COM O ORIGINAL DOU F. 100.000

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

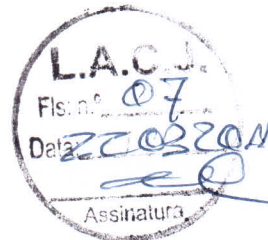
8º TABELIONATO DE NOTAS

8º TABELIONATO DE NOTAS

GOIÂNIA, 27/01/2010
Em Teste da Verdade
DAMAR

ALAN KARDEN NUNES
Escritório Autorizado
0009-7289258

ANIVALDO BATISTA - JOAO TEIX
HUGO NEIVA COSTA -
Esc



emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida em 05/07/2010. Válida até 01/01/2011. Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: SIMEAO ALVES FORTES; CPF: 197.302.251-68; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 17:10:03 do dia 26/08/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/02/2011. Código de controle da certidão: 2EA2.FBED.8D70.4C21; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Estado de Goiás; Secretaria de Fazenda; Gerencia de Cobrança e Processos Especiais; Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal; CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 5208493; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: SIMEAO ALVES FORTES 197.302.251-68; DESPACHO: NAO CONSTA DÉBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.485.957.660; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 12 NOVEMBRO DE 2010 HORA: 15:50:40:3. MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: HILDA ALVES SOARES; CPF: 969.607.871-49; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida



PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS

LIVRO

FOLHA

1963

0075

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

PODERES 8º Tabelionato de Notas - RASIO
GOIÂNIA 6213295-6385 (62)3285-6371

CONFERE COM O ORIGINAL DOU 8º

GOIÂNIA 27/01/2011

DAMAÇÃO DE NC 8º T

Em Teste da Verdade

Alan Kardec Nunes

Escrevente Autorizado

ANIVALDO BATISTA

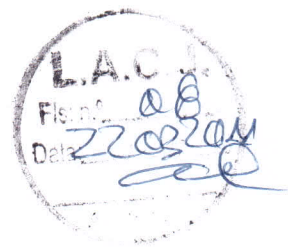
8º TABELIONATO DE NOTAS

Escreventes

SERV.

PROT.

4969



Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 17:17:04 do dia 26/08/2010 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/02/2011. Código de controle da certidão: 3461.C19D.DFF5.5A74; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais; Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal; CERTIDÃO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA; NR. CERTIDÃO: Nº 5208495; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF - MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 969.607.871-49; DESPACHO: NAO CONSTA DEBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.546.645.646; EMITIDA VIA INTERNET; SGTI- SEFAZ; LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2010; HORA: 15:51:51, e, ainda foi-me apresentada(s) Certidão(ões) Negativa(s) de ônus, que fica(m) arquivada(s) nestas notas. Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 367.022.0053.000-5, valor venal de R\$ 4.764,00. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Alan Kardec Nunes, Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. , Taxa Judiciária: R\$ 23,03 , Emolumentos R\$ 198,90 , Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 22,10 @ .

FORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

